



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Projeto Pedagógico do Curso FIC  
Microempreendedor Individual (MEI)**

**Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios**

**Modalidade: Presencial**

**Várzea Grande, 17 de dezembro de 2021**

**2021**

---

**Autoridades:**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: SETEC

Ariosto Antunes Culau

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Julio César dos Santos

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Diretoria de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio

Diretor: Lucas Santos Café

Diretor Geral do Campus

João Bosco Lima Beraldo

Diretor/Chefe do Departamento e Ensino

Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos

Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir

Joacil Amarante de Paula Junior

Comissão de Elaboração do PPC: Eloisa Rosana de Azeredo, Joacil Amarante de Paula Junior, Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes, Renan Polizei, João Bosco Lima Beraldo.

Projeto do Curso FIC – Microempreendedor Individual

Campus: Campus Várzea Grande	
Diretor Geral: João Bosco Lima Beraldo	
E-mail: joao.beraldo@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8020
Coordenador do Curso: Joacil Amarante de Paula Junior	
E-mail: joacil.amarante@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8020
Programa: Programa Qualifica Mais Progredir	
Instituição Demandante: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)	
Instituição Parceira: IFMT	
Comissão de Elaboração: Eloisa Rosana de Azeredo, Joacil Amarante de Paula Junior, Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes, Renan Polizei, João Bosco Lima Beraldo.	

<b>1. Identificação do Curso</b>		
Nome do Curso: Microempreendedor Individual		
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Área do Conhecimento: Gestão		
Forma: ( x ) FI - Formação Inicial ( ) - FC Formação Continuada ( ) Cursos Livres		
Modalidade: (Presencial ou a Distância): Presencial		
Carga Horária: 160h		
Qualificação (Título a ser concedido): em Microempreendedor Individual		
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I Completo		
Forma de Ingresso: Processo de inscrição, conforme calendário previamente divulgado.		
Público Alvo: Beneficiários do Bolsa Família que tenham 18 anos ou mais de idade e ensino fundamental I completo.		
Turno de Funcionamento: Período matutino - Horário: 08:00h as 11:00h. Período vespertino - Horário: 14:00h as 17:00h. Período noturno - Horário: 18:30h as 21:30h.		
Horário das Aulas: Terças, quarta e quinta, podendo ser nos 3 períodos		
Total de Vagas: 500	Nº de Turma: 12	
Data de início: Fevereiro de 2022	Data do Término: Dezembro de 2022	Duração: 4 meses cada
Frequência da Oferta do Curso: Semestral		
Programa: Programa Qualifica Mais Progredir (SETEC - MEC)		

## 2. Sumário:

- Apresentação
- Justificativa da Oferta do Curso Objetivos (Geral e Específicos)
- Público- alvo
- Requisitos e Formas de Acesso
- Organização Curricular (Metodologia, Matriz Curricular e Ementa)
- Aproveitamento de Estudos
- Perfil do Egresso
- Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem
- Certificação
- Quadro de pessoal docente e técnico
- Instalações e Equipamentos
- Referências

## 3. Apresentação:

A O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT , desde sua criação, foi concebido como uma Instituição comprometida com a sociedade mato-grossense e que se propõe a formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, nas áreas da indústria, tecnologia ,construção e serviços. Realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão e aplicados ao atendimento da comunidade em que se insere.

O ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) dar-se-á mediante processo de inscrição com normas e critérios estabelecidos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e os Centro de referência de Assistência Social do município de Várzea Grande-MT.

O Curso de Formação Profissional em Microempreendedor Individual (MEI), oferecido pelo IFMT Campus Várzea Grande, com previsão de início para fevereiro de 2022 e atenderá 6 (seis) turmas no primeiro semestre e 6 (seis) no segundo semestre, totalizando 500 alunos.

A oferta tem previsão de início para fevereiro de 2022 e atenderá 6 (seis) turmas no primeiro semestre e 6 (seis) no segundo semestre, totalizando 500 alunos.

Desta forma, o processo de construção deste PPC encontra-se fundamentado nos princípios norteadores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/1996, atualizada pela Lei nº. 11. 741/2008, mais especificamente o que trata da oferta de cursos FIC; na Portaria MEC nº 12/2016 que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); no art. 7º Inciso II da Lei nº.11.892/2008 que aborda como um dos objetivos dos Institutos Federais a oferta de cursos FICs; Portaria/MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec; na Resolução CONSUP/IFMT nº. 13/2019 que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT (2019/2023) e a previsão de oferta de cursos FIC nos campi; na Resolução nº. 012/2019 que trata da regulamentação dos cursos FIC do IFMT; Resolução CONSUP nº 35/2018 que regulamenta as Políticas de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômico, Étnico-racial para pessoas com deficiência para os cursos técnicos de nível médio, e de graduação, presenciais e à distância no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e; na Resolução CONSUP nº. 081/2020 que aprova o Regulamento Didático do IFMT e os procedimentos didáticos pedagógicos e avaliativos basilares utilizados nos cursos ofertados nos campi, conforme o art.374, §3º.

## 4. Justificativa da Oferta do Curso:

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato grosso é uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino e tem como sua missão “Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica,

qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão. ” Assim, oferece também cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na busca por ampliar e democratizar a oferta de educação profissional e tecnológica, também por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

A partir dessa perspectiva, e, alinhados com a proposta da linha de fomento “Qualifica Mais Progredir”, busca-se com o curso de Microempreendedor Individual – MEI, possibilitar o atendimento e a inclusão produtiva de uma parcela da população que encontra-se muitas vezes excluída do mundo do trabalho, por motivos de diversas naturezas, e que recebem o Bolsa Família. Neste sentido, o curso busca possibilitar melhores oportunidades de trabalho e de remuneração, fortalecendo a autoestima e os vínculos sociais. A proposta ainda busca promover melhores condições de vida e uma transformação nos diferentes setores econômicos, nos indicadores formais de ocupação, nas perspectivas de necessidade de mão de obra qualificada, nos arranjos produtivos locais e nas características do público com necessidade de qualificação.

No que diz respeito ao conteúdo do curso de MEI, ele busca capacitar pessoas a compreender as oportunidades e dificuldades do empreendedorismo, como elaborar, organizar e executar um plano de negócios, compreender e exercitar conhecimentos em matemática financeira, e os aspectos legais e rotinas administrativas, tão importantes para a gestão dos empreendimentos.

Entendendo que o IFMT tem no ensino público um dos principais fatores capazes de alavancar processos de desenvolvimento onde está inserido, a oferta do curso de MEI constitui-se em mais uma das formas de incentivar a geração de novos empreendedores e de capacitação dos já existentes. Há a predominância em nossa região de um grande número de micro e pequenas empresas, cujo perfil profissional não apresenta alta renda, escolaridade e opta pelo trabalho autônomo por necessidade. Logo, torna-se imprescindível, ofertar capacitação adequada a esse público, possibilitando a estas pessoas identificar oportunidades, solucionar problemas e inovar, potencializando a distribuição de renda, impactando assim, para com toda realidade local.

## **5. Objetivos:**

### **5.1 Geral:**

Promover a qualificação profissional inicial na área de Microempreendedorismo Individual, estimulando a inclusão produtiva de beneficiários do bolsa família ao mundo do trabalho e possibilitando a este a ampliação de suas oportunidades profissionais.

### **5.2 Específicos:**

- Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas ao empreendedorismo;
- Despertar o potencial de transformação positiva do ambiente onde o aluno está inserido;
- Contribuir para educação financeira pessoal dos discentes;
- Promover a reflexão sobre a interface entre empreendedorismo, gestão de negócios e aspectos ambientais, socioculturais e identitários;
- Fomentar o desenvolvimento da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- Apresentar e discutir novos modelos de negócios e possibilidades de financiamento, individual e coletivo;
- Possibilitar a conexão de diferentes saberes construídos na vivência do mundo do trabalho e no âmbito do próprio curso, por meio de Planos de Negócios;
- Promover a redução das diferenças culturais e sociais provocadas pela exclusão digital.

**6. Público Alvo:** Beneficiários do Bolsa Família que tenham 18 anos ou mais de idade e ensino fundamental I completo.

## **7. Requisitos e Formas de Acesso:**

**7.1 Requisitos:** Comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família, ter 18 anos ou mais e ter comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo.

**7.2 Forma de Acesso:** Processos de inscrição, conforme calendário previamente divulgado de acordo com o demandante. A inscrição e seleção será toda realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através dos Centros de Referência

da Assistência Social - CRAS. A documentação solicitada no ato da inscrição deverá ser apresentada pelo candidato para realização da matrícula. A não apresentação da documentação especificada no ato da matrícula, implicará na eliminação do candidato à vaga.

## 8. Organização Curricular:

A estrutura curricular do curso de Microempreendedor Individual (MEI), considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional através de uma formação humana integral que propicie ao educando, uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade. Com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, este curso FIC pode ser considerado como uma "Formação Continuada" pois compreende conhecimentos indispensáveis ao bom desempenho dos participantes, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, representando elementos expressivos para a integração curricular.

### 8.1 Metodologia:

Visando o favorecimento de uma aprendizagem significativa, serão utilizadas estratégias distintas, tais como trabalho individual e em equipe, textos escritos, demonstrações, apresentação de trabalhos, palestras, exibição de vídeos, observação da prática profissional, auto avaliação, entre outros.

Serão considerados os aspectos formativos e quantitativos da ação educativa (o primeiro sobrepondo-se ao segundo), exigindo-se a frequência às atividades escolares. Assim, o professor deverá enfatizar os objetivos, os conteúdos e sua relação com a realidade, na elaboração dos instrumentos, com o equilíbrio entre as diversas estratégias de aprendizagem, enfocando aquelas que levam ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a formação do discente.

A organização curricular está pensada de forma modular, cujo o intuito é facilitar o entendimento dos princípios teóricos e práticos que possibilitem ao aluno conhecimentos básicos para a atuação como um Microempreendedor Individual.

### 8.2 Matriz Curricular:

#### Anexo I - Modelo de Matriz Curricular PPC\_FIC

MATRIZ CURRICULAR		
Módulos	Disciplinas	Carga horária
Módulo 01	Empreendedorismo	26h
	Noções de Finanças e Contabilidade	26h
	Noções de Marketing	26h
Módulo 02	Ferramentas digitais para MEI	26h
	Aspectos Legais para Formalização de MEI	26h
	Modelo de Negócio	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		160h

### 8.3 Ementas:

## Anexo II –Modelo de Ementa

Componente Curricular: Empreendedorismo

Carga Horária: 26h

**Ementa:** O fenômeno do empreendedorismo: conceitos, características e desafios. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo Solidário. Economia Criativa. Os pequenos negócios no Brasil. Principais características e perfil do empreendedor (Comportamento e Personalidade).

**Objetivos:** Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas ao empreendedorismo; Gerar conhecimento e visão crítica para o desenvolvimento de novos negócios voltados à realidade local; Compreender o processo empreendedor como um mecanismo que contribui para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de um país através da inovação e criatividade; Identificar as características de um empreendedor.

**Metodologia:** O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

**Avaliação de Aprendizagem:**

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

**Recuperação:**

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

**Bibliografia Básica:**

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo, transformando ideias em negócios. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4.ed. Barueri Manole, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

DOLABELA, F. Oficina do empreendedor. Rio de Janeiro: Sextante / GMT, 2008.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. 9. ed. Bookman, 2014.

Componente Curricular: Noções de Finanças e Contabilidade

Carga Horária: 26h

**Ementa:** Custo: custos fixos e custos variáveis. Formação de Preço. Ponto de Equilíbrio. Retorno sobre o Investimento. Fluxo de Caixa. Capital de Giro. Despesas e Investimentos.

**Metodologia:** O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

**Avaliação de Aprendizagem:**

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

**Recuperação:**

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

**Bibliografia Básica:**

ASSAF NETO, ALEXANDRE. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2003. FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

PADOVEZE, Clovis Luis. Manual de Contabilidade Básica. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009. TITMAN, S.; MARTIN, J.D. Avaliação de projetos e investimentos: Valuation. Porto Alegre, Bookman, 2010.

Componente Curricular: Noções de Marketing

Carga Horária: 26h

**Ementa:**Contextualização: importância e conceito de marketing. Conceitos centrais de marketing. Satisfação e Criação de Valor. Relacionamento. Atendimento ao cliente. Pesquisa em Marketing. Conceitos básicos de Branding.

**Metodologia:** O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

**Avaliação de Aprendizagem:**

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

**Recuperação:**

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

**Bibliografia Básica:**

KOTLER, P. Administração de Marketing. São Paulo: Prentice Hall, 2000. SHIMP, T. A. A propaganda e a promoção: aspectos complementares da comunicação integrada de marketing. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. ALVES, T. Construção da marca pessoal. São Paulo: Totalidade, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

KANAANE, R.; KUAZAQUI, E. Marketing e desenvolvimento de competências. São Paulo: Nobel, 2004. SROUR, R. H. Ética empresarial: Posturas Responsáveis nos Negócios, na Política e nas Relações Sociais – Ed. Campus, São Paulo, 2003.

Componente Curricular: Ferramentas digitais para MEI

Carga Horária: 26h

**Ementa:** Noções de uso de software de edição de texto e planilhas eletrônicas. Internet: e-mail e comércio eletrônico. Mídias Sociais: criação de conteúdo, relacionamento e vendas. Aplicativos para MEI. Aspectos de Segurança da Informação.

**Metodologia:** O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

**Avaliação de Aprendizagem:**

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

**Recuperação:**

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

**Bibliografia Básica:**

LUECKE, R. Ferramentas para empreendedores: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2007. Caderno de Ferramentas: programa negócio a negócio. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Brasília: SEBRAE, 2016, 188 p.

Tecnologias Digitais para Pequenos Negócios. Cuiabá: SEBRAE, 2017, 26 p.

**Bibliografia Complementar:**

STAIR, Ralph M; REYNOLDS, George W. Princípios de sistemas de informação. 9a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 590p. LAUDON, Kenneth C

Componente Curricular: Aspectos Legais para Formalização de MEI

Carga Horária: 26h

**Ementa:** Aspectos legais e burocráticos para abertura de Microempreendimentos. Procedimento de formalização. Direitos e obrigações do MEI; Atividades permitidas; Legislação sanitária e de prevenção de incêndios; Controles mensais do MEI; Declaração anual de faturamento; Procedimentos para contratação de empregado; Emissão de certidões e comprovantes; Contribuição mensal do MEI (DAS). Acesso à crédito especial para o MEI.

**Metodologia:** O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais,



estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

#### Avaliação de Aprendizagem:

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

#### Recuperação:

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

#### Bibliografia Básica:

Cartilha MEI: passo a passo para realizar os serviços on-line. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Empresas de Goiás. Sebrae, Goiás, 2020.

Cartilha do Microempreendedor Individual. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia, 2013.

#### Bibliografia Complementar:

UDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; LOPES, Christianne Calado V. de Melo. Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Modelos de Negócios

Carga Horária: 30h

Ementa: Identificação de oportunidades. Ideação e processos criativos (Design Thinking e Brainstorm). Prototipagem e Produto Mínimo Viável (MVP). Modelos de Negócio Canvas. Apresentação de Negócios (Pitch) e Vendas.

Metodologia: O estudo do componente curricular será desenvolvido mediante aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas.

#### Avaliação de Aprendizagem:

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

#### Recuperação:

Para conclusão do curso, os discentes deverão ter aproveitamento mínimo de nota 6,0 (seis) em todas as componentes curriculares. Se o discente não obtiver o rendimento mínimo, deverá realizar a recuperação imediatamente após o fechamento da carga horária do componente curricular em questão. Como sugestão, a recuperação será composta de um trabalho (prático ou teórico) no total de 10,0 pontos.

#### Bibliografia Básica:

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Bussines Model Generation - Inovação em Modelo de Negócios. 1 ed. Rio de Janeiro: Alta books, 2010.

RIES, E. A Startup Enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas. 1ª reimpressão. São Paulo: Lua de Papel, 2012. BLANK, Steve. DORF, Bob. The Startup Owner's Manual: The Step-By-Step Guide for Building a Great Company. K&S Ranch Publishing Division. Volume I, 2012. BROWN, T. Design Thinking. Harvard Business Review. p.84-95. June, 2008.

#### Bibliografia Complementar:

#### 9. Aproveitamento de Estudos:

O curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) não contemplará aproveitamento de estudos, pois conforme determina a Regulamento Didático de 2020, essa modalidade de ensino não é contemplada nesse item.

#### 10. Perfil do Egresso:

O curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedor Individual (MEI) oportuniza a formação de profissionais que sejam capazes de identifiquem características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio; desenvolvam um plano e modelo de negócios; saibam utilizar as redes sociais a favor de seus negócios; sejam capazes de formalizar sua microempresa individual (MEI); percebam e pratiquem a cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios; conheçam técnicas de atendimento a clientes; compreendam e utilizem o controle de caixa na rotina empresarial; dominem o processo de formação de preços; conheçam os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios e linhas de crédito a que tem direito; gerenciem um pequeno negócio através do planejamento, organização, controle e avaliação das atividades de gestão.

#### 11. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem:

Segundo o Regulamento Didático do IFMT, a "avaliação é o instrumento utilizado para melhoria da realidade educacional do estudante, priorizando o processo de ensino-aprendizagem, tanto individualmente quanto coletivamente" (IFMT, 2020, p. 58).

A avaliação não deve ser pensada apenas como um instrumento classificatório de aprovação ou reprovação, mas, principalmente, como um instrumento voltado à formação do aluno. Assim, deve-se avaliar tanto o conhecimento adquirido quanto a capacidade de colocá-los em prática e expandi-los, garantindo, desse modo, o uso funcional e contextualizado das competências e habilidades necessárias à formação profissional.

Dessa maneira, é de vital importância a utilização de instrumentos diversificados, como exercícios; trabalhos individuais e/ou coletivos; fichas de acompanhamento; relatórios; atividades complementares; provas escritas; atividades práticas; provas orais; seminários, portfólios; diários de bordo; projetos interdisciplinares; autoavaliação; entre outros (IFMT, 2020). A diversificação de instrumentos avaliativos permite ao discente identificar suas dificuldades e ao docente melhor identificar o desempenho do discente nas atividades e tomar decisões.

A assiduidade diz respeito à frequência obrigatória, que será de 75% (setenta e cinco) do conjunto de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Refere-se ao percentual mínimo exigido de presença diária do estudante às aulas teóricas e práticas, destinadas ao desenvolvimento de trabalhos escolares, exercícios de aplicação e à realização das demais metodologias do curso.

Os critérios e valores da avaliação adotados pelo docente devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo descrito no plano de ensino de cada componente curricular.

Os discentes serão avaliados em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo), conforme regulamento didático do IFMT, tendo como sugestão os seguintes critérios e pontuações do Programa Qualifica Mais:

Frequência e participação – Total de 2,5 pontos.

Avaliação individual (prática ou teórica) – Total de 3,5 pontos.

Avaliação em grupo (prática ou teórica) – Total de 4,0 pontos.

## 12. Certificação:

O IFMT conferirá o Certificado de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual, assim que o estudante houver concluído, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular.

13. Quadro de pessoal docente e técnica: Os professores ainda não estão definidos, pois serão selecionados conforme edital interno.

## 14. Instalações e Equipamentos: (Descrever as instalações e equipamentos disponíveis para o curso):

Os alunos terão disponível a estrutura dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Várzea Grande, Centro Comunitários dos Bairros e a estrutura do Campus Várzea Grande, disponibilizando salas, biblioteca, laboratório de informática, datashow, banheiros masculinos e femininos.

## 15. Referências:

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LEI nº 9.393/96). Ministério da Educação. MEC, Brasília, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal nº 12.513. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Brasília, 26 de outubro de 2011.

IFMT. Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá, 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joacil Amarante de Paula Junior, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 23/12/2021 12:32:07.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 28/12/2021 17:49:30.
- Sonia Maria de Almeida, CHEFE - SUBSTITUTO - VGD-ENS, em 29/12/2021 07:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286955  
Código de Autenticação: 1314f88a3a







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº 27, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 766 de 20 de abril de 2021, considerando a Resolução nº 102/2016 e Resolução nº 012/2019 – CONSUP/IFMT, e o Parecer PROEN/DEM nº 22/2021, contido no processo nº 23749.001495.2021-89, do IFMT - Campus Várzea Grande.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto Pedagógico do Curso FIC “Microempreendedor Individual - MEI”, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT - Campus Várzea Grande

**Art. 2º** - O curso funcionará com as seguintes características:

**Curso:** Microempreendedor Individual - MEI

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma:** Formação inicial

**Qualificação:** Microempreendedor Individual

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária total:** 160 horas

**Frequência da Oferta:** Semestral

**Regime de matrícula:** Única

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental I Completo - 1º ao 5º ano

**Forma de Ingresso:** Edital Específico.

**Público Alvo:** Beneficiários do Bolsa Família que tenham 18 anos ou mais de idade e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Completo

**Número de Turmas:** 12 turmas

**Turno de Funcionamento:** Matutino vespertino e/ou noturno

**Periodicidade das Aulas:** Matutino - 08:00h as 11:00h; Vespertino - 14:00h as 17:00h; Noturno- 18:30h as 21:30h

**Número de vagas:** 500 alunos distribuídos em 12 turmas.

**Início do Curso:** fevereiro/2022

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de dezembro de 2021.

Luciana Maria Klamt  
Pró-reitora de Ensino do IFMT  
Portaria nº 766, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 29/12/2021 16:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288159

Código de Autenticação: a57201a067

